

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho n.º 1900/2010****Delegação de competências**

Considerando:

A) A previsão dos artigos 355.º a 360.º do Código do Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2008, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 02 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 192, de 2 de Outubro;

B) A importância dos actos formais de recepção provisória de obras públicas;

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10/09, da alínea t) do n.º 1 e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Declaração de Rectificação de n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego:

No Director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Doutor Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves, a competência para proceder à consignação da empreitada de “Substituição dos vãos de alumínio nos edifícios A e B da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Leiria) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Leiria) — campus 2 do Instituto Politécnico de Leiria” que terá lugar no dia 12 de Janeiro de 2010, no local de execução da empreitada, sito no Morro do Lena, Alto do Vieiro em Leiria.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Leiria, 11 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

202820941

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Aviso (extracto) n.º 1878/2010**

Para os devidos efeitos legais, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se a trabalhadora Sara Alexandra Adónis Soares Venâncio, que exerceu funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, com última residência na Calçada da Patriarcal, 14, 2.º DT.º, 1250-182 Lisboa, de que se encontra pendente contra si procedimento disciplinar, e que dispõe do prazo de quarenta dias para apresentar, querendo, a sua defesa escrita, podendo consultar o processo nas horas de expediente nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, com sede na Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa.

Instituto Politécnico de Lisboa, 21.01.2010. — O Presidente, *Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

202822594

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE****Aviso n.º 1879/2010**

Autorizada, em âmbito de competência delegada através do Despacho n.º 7938/2009 MCTES, D.R. 2.ª série n.º 55, de 19.03.2009, a deslocação a Espanha, Universidade Politécnica de Madrid, entre os dias 19 a 22 de Janeiro de 2010, para frequência de aulas da componente curricular do curso de Doutoramento em Agroengenharia, do Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Elvas do IPP — Luís Alcino Pinto Monteiro da Conceição.

18.01.2010 — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.  
202822197

**Aviso n.º 1880/2010**

Por homologação do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre de 13.01.2010 e em cumprimento do estabelecido nos Estatutos do IPP aprovados pelo Despacho Normativo n.º 39/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 14.08.2008, e Estatutos da Escola Superior Agrária de Elvas, aprovados pelo despacho n.º 24 562/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 216, de 06.11.2009, e conforme os regulamentos eleitorais:

Eleitos:

Directora da Escola Superior Agrária de Elvas — Maria da Graça Teles de Sousa Pacheco de Carvalho Pimenta Ribeiro.

Presidente do Conselho Técnico-Científico — Noémia do Cêu Machado Farinha.

Presidente do Conselho Pedagógico — José Manuel Rato Nunes.

20 de Janeiro de 2010. — O Administrador do Instituto Politécnico de Portalegre, *José Manuel Gomes*.

202822107

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO****Despacho n.º 1901/2010**

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Didáctica da Língua Portuguesa na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, concedida por despacho de 23 de Outubro de 2008, de Sua Excia. o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Didáctica da Língua Portuguesa da Escola Superior de Educação deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

18 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**ANEXO**

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Didáctica da Língua Portuguesa.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Artes e Humanidades (Língua Portuguesa) . . . . .	LP	102
Educação . . . . .	E	18
<i>Total</i> . . . . .		120

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Viana do Castelo****Escola Superior de Educação****Curso de Didáctica da Língua Portuguesa****Grau de Mestre**

Área Científica predominante: Educação

**1.º Semestre**

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área* científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Integração do Computador no Ensino da Língua Portuguesa . . .	LP	S	81	16 (TP)	3 ECTS	
Metodologias de Investigação em Educação . . . . .	E	S	243	48 (T)	9 ECTS	
Temas Actuais em Educação para a Língua Portuguesa . . . . .	E/LP	S	135	32 (TP)	5 ECTS	
Linguística Aplicada ao Ensino do Português . . . . .	LP	S	351	48 (24TP+24P)	13 ECTS	

\* De acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março, sobre a Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAF)

**2.º Semestre**

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área* científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Avaliação das Aprendizagens. . . . .	E	S	189	32 (16T+16P)	7 ECTS	
Didáctica Específica da Língua Portuguesa. . . . .	LP	S	432	64 (32T+32P)	16 ECTS	
Metodologias de Investigação Aplicada . . . . .	E/LP	S	189	32 (16T+16P)	7 ECTS	

\* De acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março, sobre a Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAF)

**3.º e 4.º Semestres**

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área* científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Apoio à Dissertação ou projecto . . . . .	E/LP	A	243	120 (TP)	9 — ECTS	
Dissertação ou Projecto . . . . .	E/LP	A	1377	40 (OT)	51 — ECTS	

• De acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março, sobre a Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAF)

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

202824708

**Despacho n.º 1902/2010**

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, concedida por despacho de 23 de Outubro de 2008, de Sua Excia. o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho,

e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar da Escola Superior de Educação deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

18 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.